



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 140, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

fl. 1

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais

CONSIDERANDO a emergência de Saúde Pública de
importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) reconhecida pelo Ministério
da Saúde, assim como a pandemia declarada pela OMS;

CONSIDERANDO os Decretos de nº 108, de 16 de março de
2020, nº 111, de 18 de março de 2020, nº 113, de 19 de março de 2020, nº 119, de 20 de março
de 2020 e nº 123, de 23 de março de 2020, sem prejuízo destes e em complementação às
iniciativas já decretadas;

CONSIDERANDO que o Município reconheceu o estado de
calamidade, em conformidade com as normas superiores, no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO que, em virtude da atual situação, o
atendimento ao público no Paço Municipal está restrito ao horário das 13:00 às 16:00 horas e o
quadro de servidores públicos se encontra mais enxuto, por força de afastamentos, rodizio e
home office, e

CONSIDERANDO que a suspensão de prazos de processos
administrativos é amparada pelo art. 67, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o
qual dispõe que "*salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais
não se suspendem*",

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da restrição de atividades da Administração
Pública Municipal, fica suspenso o prazo previsto no art. 8º da Lei nº 1.890/1983 (Código
Tributário Municipal), quanto à inscrição, de suas alterações e encerramento.

Art. 2º A suspensão dos prazos de que trata este decreto perdurará
até o fim da pandemia declarada pela OMS, ou posicionamento do Ministério da Saúde, ou de
sua expressa revogação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de
abril do ano de dois mil e vinte.


MÁRIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 140, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

fl. 2

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete